



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

OFICIO Nº 19/2025

AO GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO

LOCAL E DATA: Durandé, 11 de março de 2025

*Recebi em
11.03.25
10h20min*

*[Signature]
775.684*

Exmº. Sr. Renato Paiva Campos

D. D. Prefeito Municipal

Com os mais cordiais cumprimentos, e tendo por base as atribuições regimentais constantes do inciso II do art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Durandé e das aprovações em Plenário, encaminho em anexo, a proposição 846/2025, 847/2025, 848/2025.

Em relação ao "Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Durandé", será votada na próxima reunião juntamente com o "Projeto de lei 08/2025 que altera a lei 638 de 08 de fevereiro de 2017 do município de Durandé (Monitor Escolar)" a pedido de vista do Vereador Carlos Renato Schuenck.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

CORDIALMENTE,

[Signature]

Sirlei Guerra Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Durandé

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 –

CEP 36.974-000 Durandé- MG.